



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**ORDEM DO DIA À 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO,
A REALIZAR-SE EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18 HORAS.**

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 54/2026 – De autoria do vereador Bruno Henrique da Silva, instituindo diretrizes para a promoção do atendimento humanizado e ações de conscientização sobre os direitos da gestante, parturiente e puérpera no âmbito do Município de Caçapava.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1/2026 – De autoria da vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, dispondo sobre a prevenção e o combate aos maus-tratos contra animais no Município de Caçapava e dá outras providências.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 64/2026 – De autoria do vereador Maicon Goiembiesqui, dispondo sobre a publicação dos Termos de Ajustamento de Conduta Firmados pelo Município de Caçapava.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 65/2026 – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo o “Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala” e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 61/2026 – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, dispondo sobre a criação de vaga de emprego público permanente que especifica e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380031003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 67/2026 – De autoria do vereador Bruno Henrique da Silva, instituindo diretriz de justiça tributária e melhoria da infraestrutura urbana para imóveis localizados em vias públicas não pavimentadas no Município de Caçapava e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

Secretaria da Câmara Municipal de Caçapava, 20 de agosto de 2026.

Adilson Henrique França
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380031003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.